



Participação e Efetividade do Direito na Sociedade Contemporânea 2

Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



Participação e Efetividade do Direito na Sociedade Contemporânea 2

Douglas Santos Mezacasa
(Organizador)


Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Luiza Batista

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof^a Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
 Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
 Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
 Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
 Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P273	<p>Participação e efetividade do direito na sociedade contemporânea 2 [recurso eletrônico] / Organizador Douglas Santos Mezacasa. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-121-3 DOI 10.22533/at.ed.213201906</p> <p>1. Direito – Filosofia. 2. Sociedade. I. Mezacasa, Douglas Santos.</p> <p style="text-align: right;">CDD 340.1</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A sociedade contemporânea tem passado por diferentes transformações. E na medida em que cada nova mudança acontece, novas experiências se inauguram, novos espaços se criam, a sociedade se molda às novas realidades e o direito se inova para atender suas demandas. Pensar o direito a partir da evolução da sociedade contemporânea é uma tarefa sensível e extraordinária, afinal, uma sociedade eficaz se constitui por meio da relação semântica da norma, da observação da realidade social experimentada e dos valores e objetos (re)significados.

É pela busca da eficácia social que a Atena Editora publica dois volumes da coletânea intitulada “Participação e Efetividade do Direito na Sociedade Contemporânea”, coleção composta por trinta e dois capítulos que conecta pesquisadores especialistas, mestres e doutores de instituições localizadas de todas as áreas do Brasil, cujas discussões tematizam diversas áreas do saber.

Os volumes realizados em formato de e-book, trazem inovações nas pesquisas jurídicas e nas demais áreas do conhecimento. Temas diversos e interessantes são discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres, doutores e todos aqueles juristas que de alguma forma se interessam pela ciência jurídica e pela participação efetiva da sociedade nas pesquisas. Possuir um material acadêmico que reflita a evolução de diferentes áreas do direito e da coletividade, de forma temporal, com dados e resultados substanciais e concretos, torna-se muito relevante para o campo da pesquisa no Brasil.

A obra “Participação e Efetividade do Direito na Sociedade Contemporânea” apresenta fundamentações de resultados práticos obtidos pelos diversos professores, acadêmicos e pesquisadores que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quanto importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Douglas Santos Mezacasa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DIREITOS FUNDAMENTAIS NA <i>TEORIA DA CONSTITUIÇÃO</i> DE CARL SCHMITT	
Adamo Dias Alves	
DOI 10.22533/at.ed.2132019061	
CAPÍTULO 2	14
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS EMENDAS 86/2015 E 100 DE 2019	
Fernanda Silva De Lima	
Brunno Richardson Torres Aires	
Bruno Alarcão dos Reis Freire	
DOI 10.22533/at.ed.2132019062	
CAPÍTULO 3	27
ENTRE O SENSÍVEL E O INTELIGÍVEL – UMA ANALOGIA DA ALEGORIA DA CAVERNA DE PLATÃO APLICADA AO PROCESSO PENAL	
Ana Lucia Cândida Alves	
DOI 10.22533/at.ed.2132019063	
CAPÍTULO 4	40
HABEAS CORPUS 143.641 E OS PROBLEMAS DO ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL	
Natalia Faccin Duarte Torres	
Marco Antonio Delfino de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.2132019064	
CAPÍTULO 5	62
IMPARCIALIDADE DAS DECISÕES JURISDICIONAIS E MÍDIA BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: UM ESTUDO SOBRE DEMOCRACIA E DIREITO	
Taís da Silva Castro	
DOI 10.22533/at.ed.2132019065	
CAPÍTULO 6	75
JUSTIÇA: BREVES CONCEPÇÕES TEÓRICAS E ASPIRAÇÕES POPULARES	
Beatriz Inácio Alves da Silva	
Isael José Santana	
DOI 10.22533/at.ed.2132019066	
CAPÍTULO 7	87
LABELING APPROACH E O PODERIO ECONÔMICO	
Brena Lohane Monteiro Barreto	
Isael José Santana	
DOI 10.22533/at.ed.2132019067	
CAPÍTULO 8	99
LIMBO PREVIDENCIÁRIO E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	
Renata Scarpini de Araujo	
Jair Aparecido Cardosos	
DOI 10.22533/at.ed.2132019068	

CAPÍTULO 9	109
O DESCRÉDITO DOS PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA	
Alisson Jordão Rêgo	
DOI 10.22533/at.ed.2132019069	
CAPÍTULO 10	125
O DESENHO INSTITUCIONAL DO FÓRUM DE MONITORAMENTO E O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DA CORTE INTERAMERICANA NO COMPLEXO DO CURADO	
Cláudia Xavier de Castro	
Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega	
João Augusto Maranhão de Queiroz Figueiredo	
Renata Xavier de Castro	
DOI 10.22533/at.ed.21320190610	
CAPÍTULO 11	144
O ESTADO E A RELIGIÃO: PONDERAÇÕES ACERCA DA LAICIZAÇÃO DO ESTADO MODERNO	
Celso Gabatz	
Rosângela Angelin	
DOI 10.22533/at.ed.21320190611	
CAPÍTULO 12	157
PROCESSO LEGISLATIVO NO ACRE: UM ESTUDO DO PODER DE AGENDA DO EXECUTIVO FRENTE À ASSEMBLEIA	
Luci Maria Teston	
Francisco Raimundo Alves Neto	
DOI 10.22533/at.ed.21320190612	
CAPÍTULO 13	174
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR: UMA ALTERNATIVA À EFETIVAÇÃO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	
Júlia Mariana Perini	
Daniela Braga Paiano	
DOI 10.22533/at.ed.21320190613	
CAPÍTULO 14	186
REFLEXÕES SOBRE AS MUDANÇAS REALIZADAS PELA LEI 13.964 NA PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL E O PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA	
Rodrigo Antunes Lopes	
Jaime Domingues Brito	
Valter Foletto Santin	
DOI 10.22533/at.ed.21320190614	
CAPÍTULO 15	199
SUSTENTABILIDADE URBANA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES INTERDISCIPLINARES	
Mozart Victor Ramos Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.21320190615	
CAPÍTULO 16	216
USO DE SÍMBOLOS RELIGIOSOS NO SERVIÇO PÚBLICO	
Lucas Pereira Araujo	
Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua	

SOBRE O ORGANIZADOR:	230
ÍNDICE REMISSIVO	231

O DESCRÉDITO DOS PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Data de aceite: 05/06/2020

Alisson Jordão Rêgo

Mestrando em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires (UBA)

<http://lattes.cnpq.br/2107167348286568>

RESUMO: O presente artigo, trará uma análise sobre o descrédito dos partidos políticos, uma vez que, essas organizações contam cada vez menos com a confiabilidade da população. Nesse sentido, se busca fazer um estudo sobre os motivos que têm levado a desconfiança dos eleitores, as consequências para a democracia representativa, bem como um possível futuro para os partidos. Esta pesquisa, realizada por método avaliativo-documental, busca compreender os motivos dos baixos índices de confiabilidade dos partidos políticos e suas consequências no atual cenário político.

PALAVRAS-CHAVE: partidos políticos, democracia representativa, descrédito dos partidos políticos.

ABSTRACT: This article will provide an analysis of the discrediting of political parties, since these organizations rely less and less on

the reliability of the population. In this sense, we seek to study the reasons that have led to the distrust of voters, the consequences for representative democracy, as well as a possible future for the parties. This research, conducted by an evaluative-documentary method, seeks to understand the reasons for the low reliability rates of political parties and their consequences in the current political scenario.

KEYWORDS: political parties, representative democracy, discrediting of political parties.

1 | INTRODUÇÃO

Uma pesquisa realizada pela FGV em 2016, mostrou que a confiabilidade nos partidos políticos está em baixa, uma vez que, apenas 7% dos entrevistados disseram confiar nos partidos, sendo o mais baixo dentre as opções. Outras instituições como as forças armadas, igreja católica e poder judiciário possuem índices melhores o que mostra que os representantes do povo e seus partidos já não possuem a mesma força que outrora tiveram. Com essa pesquisa fica evidente que os partidos políticos já não gozam mais da influência e capacidade de mobilização que detinham no passado.

O tema se mostra de muita relevância uma vez que, muito se discute a respeito de uma crise de representação e da necessidade de uma reforma política, sendo que os partidos políticos desempenham um papel de extrema relevância em ambos. A realidade é que esse instituto passou por diversas mudanças ao longo dos anos sendo necessário compreender seu papel atual na democracia representativa. Afinal, o que tem levado o descrédito dos partidos políticos perante a sociedade brasileira? Quais são suas consequências para a nossa jovem democracia?

O primeiro item tem como objeto de estudo a origem do governo representativo, bem como a origem dos partidos políticos, para maior compreensão de como funciona esse sistema e essas organizações.

No segundo item será realizado um breve histórico dos partidos políticos no Brasil, com intuito de compreender sua evolução na realidade do país.

Já no terceiro item, será realizado uma análise sobre os principais motivos que têm levado o descrédito dos partidos políticos perante a população. O quarto item irá abordar sobre as consequências dessa falta de credibilidade dessas organizações.

No último item tem por objetivo analisar o futuro dos partidos políticos, ou seja, analisar se ainda há espaço para essas organizações e qual será o seu papel nos próximos anos.

2 | ORIGEM DO GOVERNO REPRESENTATIVO E DOS PARTIDOS POLÍTICOS

A constituição de 1988, consagra logo no seu primeiro artigo¹ como fundamentos da República o pluralismo político, ou seja, a ideia de várias ideias a serem debatidas para construção política, tendo os partidos políticos grande importância nesse sistema, uma vez que, todo o poder emana do povo e será exercido por meio de seus representantes que necessariamente devem estar filiados a uma organização partidária.

2.1 O Governo representativo

A ideia de um governo representativo é relativamente nova na história do ser humano. Afinal, durante vários anos o governo era baseado na vontade divina ou baseado na força e outros fatores. Hoje, a maioria dos países possuem eleições diretas e governos representativos que duram por determinado tempo, fazendo que após vencido esse prazo, um novo governo seja eleito e passe governar.

Esse modelo surge com o decorrer do tempo, em meio a várias revoluções de

1 Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; **V - o pluralismo político.**

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

pensamento e de governos que trouxeram a ideia de um governo representativo, ou seja, os governantes deveriam ser eleitos pelo povo, ou parte dele. As decisões do governo deveriam passar por debates e aprovação de uma assembleia, cabendo aos representantes fazerem esse papel. Esse sistema possui quatro princípios, que não serão objeto de estudo nesse artigo, mas que são destacados por Bernard Manin²:

É digno de nota que os quatro princípios que acabamos de expor - eleição de representantes pelos governados, independência parcial dos representantes, liberdade da opinião pública e decisões políticas tomadas após deliberação - tenham permanecido constantes ao longo de toda a história do governo representativo.

As eleições inicialmente surgiram como um meio de conduzir ao governo indivíduos que possuíam a confiança do cidadão. No início do governo representativo, essa confiança decorria de circunstâncias especiais: os candidatos vitoriosos eram aqueles que inspiravam confiança nos eleitores em virtude de relações locais, notoriedade social ou respeito que possuíam na comunidade.

A relação de confiança se torna primordial nesse modelo, uma vez que, o candidato é eleito por causa de sua personalidade e não por suas relações com outros representantes ou organizações políticas. O governante possui uma relação direta com seus eleitores, já que, é eleito por cidadãos no qual ele possui contato por viverem na mesma comunidade. Por isso, a princípio os representantes do povo pertenciam à elite, afinal eles eram os notáveis que inspiravam confiança.

Nesse modelo de representação, os representantes são livres para votar de acordo com a sua consciência e seu julgamento pessoal, não sendo preso a nenhuma organização política. Essa ideia de voto baseado na confiança pessoal, fazendo com que o governante possa agir conforme suas convicções pessoais sem ter compromisso com o povo, começa a mudar com a introdução dos partidos políticos.

2.2 Os partidos políticos

No governo parlamentar inglês, que se consolidou com a Revolução Inglesa, os representantes do povo seriam eleitos pela população. Nos primórdios desse modelo, a confiança era algo essencial para o candidato ganhar o voto do eleitor, tal fator era atingido através de uma rede de relações locais, notoriedade social ou o respeito em que passavam.

Todas essas características possuíam um caráter muito pessoal, uma vez que, a confiança era adquirida por confiança na personalidade do indivíduo e não pela organização que participava. O representante nesse contexto, era eleito por

2 MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.

pessoas com quem mantém contato frequentemente, fazendo com que a confiança se baseasse em algo conquistado dentro do grupo social do qual o parlamentar fazia parte, tendo como consequência o voto não pela convicção política do sujeito, mas sim pelo que representava na sociedade. Nesse sentido, destaca BERNARD MANIN³:

As relações de proximidade local ou de pertencimento a uma dessas áreas de interesse são consequências espontâneas dos laços sociais e da interação. Não produzida pela competição política. Ao contrário, elas constituem recursos prévios que os atores políticos mobilizam disputa pelo poder. Ao mesmo tempo, os representantes alcançaram proeminência na comunidade em virtude de sua personalidade, riqueza e ocupação. As eleições selecionam um tipo particular de elite: os notáveis. O governo parlamentar é o reinado dos notáveis.

Em decorrência desses fatores, o parlamentar era livre para votar de acordo com sua consciência e sua convicção pessoal. Os representantes não eram os porta-vozes dos eleitores como conhecemos hoje, mas sim seus homens de confiança. Por isso, as decisões tomadas não sofriam nenhuma influência com compromissos firmados fora do parlamento, já que pouco importava a opinião popular.

Com o passar dos anos esse modelo foi ficando saturado, uma vez que o número do eleitorado crescia bastante fazendo com que cada vez se tornasse mais difícil estabelecer uma relação pessoal entre representante e eleitor. Neste contexto, surgem os partidos políticos ou democracia de partidos, fazendo com que o eleitor não vote mais em um candidato devido a confiança que possui nele, e sim, pela cor do partido que representa.

Esse sistema tem como principal objetivo garantir uma maior representatividade e mobilizar um eleitorado mais numeroso. Durante seu surgimento, se acreditava que esse modelo traria mais possibilidades do cidadão “comum” (que não fazia parte da elite), atingir uma cadeira no parlamento. Essa ideia veio principalmente dos ideais socialistas que visavam colocar a grande massa no poder, através de representantes.

Na prática o governo de partidos não conseguiu tirar da elite o poder. Tal não ocorreu nem nos países em que adotaram o regime socialista já que havia uma grande distância da liderança que governava com a base operária. Destarte, a democracia de partidos não conseguiu acabar com o caráter elitista do governo representativo, só criando um novo tipo de elite.

Na democracia de partido o que vai definir o voto do sujeito não é mais em suas qualidades pessoais, e sim sua capacidade de organização e seu ativismo. O povo passa a votar em um partido e não mais em uma pessoa, ou seja, os eleitores passam a escolher dentre uma lista de candidatos apoiados por diferentes partidos, aqueles mais semelhantes à sua organização social.

³ MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.

Com o advento dos partidos, surge uma grande diferença com o modelo até então existente, aquele que era baseado na confiança, portanto o parlamentar poderia votar conforme sua consciência. Nesse novo sistema, o parlamentar não é livre para votar conforme sua opinião pessoal, ele deve respeitar a disciplina partidária e votar de acordo com os ideais do partido. Destarte, o representante do povo, seria somente um porta-voz do grupo ao qual está filiado.

Diante desses fatos, nos debates ocorridos nas plenárias parlamentares, após o partido tomar sua decisão a respeito de determinado tema, todos os integrantes devem se posicionar da mesma maneira, não podendo haver mudança de opinião do indivíduo, mesmo que sua opinião pessoal seja diferente. Ou seja, conclui-se que em tese, as decisões não são tomadas no debate parlamentar, e sim na reunião partidária a respeito de determinado tema, de lá já sai o posicionamento do partido e de como eles deverão votar.

Por fim, durante muito tempo estudiosos tentaram definir o que seria um partido político. Neste sentido, PAULO BONAVIDES⁴, define os Partidos Políticos da seguinte forma:

O partido político, a nosso ver, é uma organização de pessoas que inspiradas por ideias ou movidas por interesses, buscam tomar o poder, normalmente pelo emprego de meios legais, e nele conservar-se para realização dos fins propugnados. Das definições expostas, deduz-se sumariamente que vários dados entram de maneira indispensável na composição dos ordenamentos partidários: a) um grupo social; b) um princípio de organização; c) um acervo de ideias e princípios, que inspiram a ação do partido; d) um interesse básico em vista: a tomada do poder; e e) um sentimento de conservação desse mesmo poder ou de domínio do aparelho governativo quando este lhes chega às mãos.

Já para Hans Helsen⁵, os partidos políticos consubstanciam-se em “agrupamentos espontâneos de homens de uma mesma opinião, compenetrados da necessidade de um esforço comum, em prol de seus ideais e interesses.”

Portanto, os partidos políticos são formados por pessoas que se organizam, para discutir ideias, visando a tomada de poder e permanecer. Esse instituto revoluciona ao romper com o modelo de representação baseado na confiança pessoal no candidato, além de proporcionar maior acesso à população para poder participar do sistema político. Contudo, esse modelo parece desgastado nos dias atuais em várias democracias do mundo, como será estudado mais adiante.

3 | OS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

As primeiras notícias de partidos políticos no Brasil se dão na época do império, situação em que havia um bipartidarismo entre liberais e conservadores.

4 BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 450

5 MUNIZ, Carmen Valeria Soares. Subsídios iniciais com vistas a futura pesquisa sobre parlamentarismo: uma obra de Borges de Medeiros. *Revista de Ciência Política*, v. 27, n. 1, p. 76-85, 1984.

Esses partidos dominaram as eleições por décadas durante o regime monárquico no país. Neste sentido, Paulo Bonavides⁶ define os ideais defendidos por essas agremiações partidárias:

Os liberais do império exprimiam na sociedade do tempo os interesses urbanos da burguesia comercial, o idealismo dos bacharéis, o reformismo progressista das classes sem compromissos diretos com a escravidão e feudo. Os conservadores pelo contrário, formavam o partido da ordem, o núcleo das elites satisfeitas e reacionárias, a fortaleza dos grupos econômicos mais poderosos da época, os da lavoura e pecuária, compreendendo plantadoras de cana-de-açúcar, cafeicultores e criadores de gado.

Na prática, as diferenças entre os partidos eram mínimas, fazendo com que durante o regime imperial fazendo com que várias críticas decorressem sobre eles, uma vez que, era comum a alternância de poder entre eles de acordo com a vontade do imperador. Nessa experiência de bipartidarismo no Brasil, ficaram alguns legados apesar dos problemas como destaca Otávio Mendonça⁷ “mesmo assim, a experiência foi válida. Com todas as suas deficiências, esses partidos simbolizaram o único regime parlamentar que, durante mais de meio século, manteve-se no continente americano”.

Com o decorrer do tempo, muitas crises políticas foram enfrentadas no Brasil, sobretudo durante a Guerra do Paraguai e o crescimento do movimento republicano. Com isso surge em 1870, o partido republicano, pondo fim ao sistema bipartidário do império e trazendo novas ideias políticas ao país. A consequência do desgaste do partido conservador e liberal, resultou na proclamação da República em 1889.

O grande foco da República foi instituir o modelo federativo no Brasil, tal fato acabou enfraquecendo os partidos políticos, devido a maior regionalização desses institutos, o que resultou em uma ideia antipartidária na época. Com esse modelo trazendo maior autonomia aos estados, a ideia de partidos nacionais acabou se fragilizando, fazendo com que surgisse oligarquias que governassem o país durante quase meio século na República Velha.

Entretanto, com o crescimento da população, novas ideias políticas foram surgindo e novos movimentos foram ganhando força, o que na década de 30 resultou no fim da República Velha, trazendo consigo um novo modelo político e com maior destaque aos partidos políticos que estavam sendo esquecidos. Neste sentido, destaca Paulo Bonavides⁸: “Com efeito, do Império aos nossos dias, o partido político segue uma trajetória de transformação quantitativa e qualitativa: do antigo partido aristocrático do Império se chega ao partido popular ou democrático

6 BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 491.

7 MUNIZ, Carmen Valeria Soares. Subsídios iniciais com vistas a futura pesquisa sobre parlamentarismo: uma obra de Borges de Medeiros. *Revista de Ciência Política*, v. 27, n. 1, p. 76-85, 1984 apud MENDONÇA, Otávio. Partidos políticos brasileiros. *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 24 (1); 18-29 jan./abr.1981.

8 BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 495.

da República de hoje.”

Foi na década de 30 com o Estado novo em que os partidos políticos começam a ganhar mais destaque, tendo maior pluralidade. O primeiro sinal de mudança para os partidos políticos, decorre do fato de ter sido expedido um Código Eleitoral em 1932, que proporcionou as condições para a democracia de partido. Assim, tal lei trouxe como destaque a representação proporcional, o voto secreto e a Justiça Eleitoral.

No ano de 1937, surge o Estado novo, que na prática se tornou uma ditadura comanda pelo presidente Getúlio Vargas. Com esse regime autoritário, a pluralidade partidária deixa de existir, ou seja, nenhum partido era legalmente reconhecido. Este período ficou marcado por trazer um grande retrocesso em termos de direitos para o Brasil, conseqüentemente atingindo os partidos políticos.

Com o fim da Segunda Guerra, os governos fascistas perdem força ao redor do mundo, vindo a influenciar também o governo brasileiro que não resistiu a pressão, vindo a ser substituída novamente por um governo democrático. Assim, os partidos políticos voltam a ganhar forças, se tornando um mecanismo de representação política em que os candidatos devem estar filiados para poderem concorrer a um cargo eletivo. Nesse sentido, destaca Paulo Bonavides⁹ sobre a retomada da democracia:

Trouxe a legislação do fim da quadra ditatorial importantes novidades para o processo eleitoral no país: institui, pela primeira vez em nossa história, o partido de âmbito nacional, fez obrigatória a candidatura partidária, adotou a representação proporcional e definiu, para efeito de registro, o partido de caráter nacional.

Em 1964, foi instituído um governo militar que a princípio estaria aberto para a racionalização do pluralismo partidário no Brasil. Essa característica ficou marcada pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 4.740) que trazia os requisitos necessários para existir um partido político no Brasil. Contudo, antes mesmo de entrar em vigência no ano de 1965, foi instituído o Ato Institucional n. 2, em que o artigo 18, extinguiu os atuais partidos políticos, cancelando seus registros.

O período do regime militar ficou marcado pelo bipartidarismo entre ARENA e MDB, esse sistema ganhou força sobretudo após o Ato Institucional n.5 que tornava ainda mais rígido os critérios para se formar um partido político, tendo como objetivo manter em funcionamento apenas os dois partidos então vigentes.

O regime militar chegou ao fim no ano de 1985 e para instituir um novo modelo de governo, foi promulgada a Constituição de 1988, que ficou conhecida como “Constituição Cidadã”. Ficou conhecida dessa maneira por trazer consigo vários direitos fundamentais que garantiriam o mínimo de direitos para as pessoas que mais precisavam e que não estavam protegidas em outras cartas magnas.

9 BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 497.

No tocante aos partidos políticos, a Constituição de 1988, institui novamente a democracia representativa, fazendo com que os partidos políticos tenham extrema importância no processo eleitoral, uma vez que, o candidato deve estar filiado para concorrer. Para isso, logo em seu primeiro artigo, a Carta Magna coloca como fundamento o pluralismo político¹⁰, tendo como grande fundamento a diversidade de opiniões, tendo os partidos políticos grande importância nesse aspecto. Neste sentido, destaca Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira¹¹:

Materializando sua condição democrática e dirigente, a racionalidade da Constituição Federal de 1988 refere-se internamente ao pluralismo político não somente como princípio fundamental, materializando-o, porém, nos seus arts. 5º e 17, quando estes explicitam a liberdade de manifestação de pensamento, bem como as exigências para a formação dos agrupamentos político-partidários, atores primeiros da representação e pluralismo políticos.

Além da previsão do pluralidade política, o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição diz que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Assim, a representação política será realizada pelos partidos políticos que irão apresentar uma plataforma de governo e os seus candidatos para ocuparem um cargo no governo.

Para isso, adota-se a ideia do pluripartidarismo, ou seja, ao contrário do período militar em que se adotou a bipartidarismo (apenas dois partidos), a Constituição de 1988, apresentou tal princípio no intuito de haver maior representatividade política. Portanto, é possível se constituir um partido político desde que se obedeça alguns requisitos, o que traz maiores opções ao eleitor na hora de votar. Sobre pluripartidarismo, conceitua Orides Mezzaroba¹²:

O princípio do pluralismo político se caracteriza pela oposição a qualquer artefato monopolista, seja social, político, cultural, educacional, econômico ou de comunicação. O princípio do pluripartidarismo, por sua vez, se fundamenta pelo compromisso de o Estado brasileiro institucionalizar um sistema político que tenha por base a existência de vários partidos representativos socialmente, e todos com certa igualdade para alcançarem o poder pelo processo eleitoral livre e democrático. Ao estabelecer o princípio do pluripartidarismo, a vontade do Estado deixa, portanto, de coincidir com a vontade de um único grupo, e passa a garantir que os diferentes grupos políticos possam se expressar e concorrer

10 Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

11 OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. Comentário ao artigo 1, inciso V. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo:Saraiva/Almedina, 2013. p. 267.

12 MEZZAROBA, Orides. Comentário ao artigo 17. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo:Saraiva/Almedina, 2013. p. 1672.

entre si, sem qualquer tipo de limitação política. Assim, a partir do momento que a Constituição reconhece o princípio do pluralismo partidário, ela obrigatoriamente deve reconhecê-lo sem qualquer artifício redutor, sem impor, por exemplo, as cláusulas de barreira ou de exclusão. Tais exigências, sem dúvida alguma, possibilitam razoável limitação ao direito de representação de minorias no Legislativo, ferindo conseqüentemente o princípio pluripartidarista constitucional e, por conseqüência, o próprio pluralismo político;

Portanto, o princípio do pluripartidarismo traz a ideia de maior representatividade, ou seja, dar maior oportunidade a grupos que tem mais dificuldade em serem representados. Ademais, o tal princípio contribui muito para ideia de pluralismo político, uma vez que, há diversidade de ideias sendo discutidas e representadas no Congresso Nacional.

Assim, o Brasil atualmente conta com 35 partidos políticos, além de outros que estão em processo de formação, sendo 28 desses partidos representados no Congresso Nacional. Por isso existem várias críticas quanto ao pluralismo político, uma vez que, há uma variedade muito grande de partidos, dificultando muitas vezes a governabilidade.

Por fim, vale ressaltar a importância da pluralidade de partidos, uma vez que, eles desempenham um papel importante na democracia representativa, contudo, já perderam muita influência e caíram em descrédito ao longo dos anos, fazendo o questionamento sobre o motivo do distanciamento dos partidos dos eleitores.

4 | MOTIVOS QUE TÊM LEVADO O DESCRÉDITO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Uma pesquisa recente da FGV mostrou que o nível de confiabilidade nos partidos políticos chegou a 7%, sendo o mais baixo dentre as opções. O Congresso Nacional e poder Executivo também mostram um pequeno nível de confiança, sendo de 10 % e 11% respectivamente. Isso faz com que a população acredite mais em outros órgãos como as Forças Armadas (maior índice de aprovação da pesquisa com 59%) e o Poder Judiciário (com 29%).

Com essa pesquisa fica claro que os partidos políticos já não gozam da credibilidade que outrora tiveram, fazendo com haja uma grande desconfiança nos integrantes da classe política. Esse descrédito não é algo recente, o desgaste da imagem desse instituto vem de sua incapacidade de mobilização e representação, além de diversos fatores como as denúncias de corrupção.

Um dos sinais de descrédito desse instituto pode ser notado pelo fato de poucas pessoas se identificarem atualmente com um partido específico. Devido as semelhanças entre os partidos, muitas pessoas não se identificam com um partido específico, fazendo com que vote em diferentes coligações dentro de uma mesma eleição. Esse fator mostra que os partidos políticos já não possuem um grande poder mobilização e uma identidade de ideias a serem defendidas tão claras, como

se imaginava no início da democracia de partido.

Por isso, outro fator que retrata o descrédito dessa organização é o fato dos partidos terem perdido o poder de mobilização, ou seja, de influenciar nas eleições, fazendo com o eleitor participe ativamente do processo político. Neste sentido, conclui Peter Mair¹³:

Contudo, o declínio não atinge apenas os níveis de filiação partidária — noutros aspectos é também evidente que as organizações partidárias se mostram cada vez mais incapazes de atraírem as atenções e os afectos das massas. Um sintoma desta mudança pode ser observado dentro das próprias organizações — diversas descrições da vida interna dos partidos de diferentes países referem-se quase unanimemente a níveis sem precedentes de declínio de activismo partidário, mesmo entre os membros que permanecem filiados. Estes, em menor número, parecem claramente dispostos a pagarem as quotas anuais, mas mostram-se cada vez mais relutantes em cederem uma parte do seu tempo ao partido. Os comícios são muitas vezes pouco frequentados, certos cargos internos permanecem desocupados e, não obstante os esforços dos partidos de toda a Europa para conferirem maiores direitos de participação aos seus membros, há cada vez menos sinais de um verdadeiro empenho na actividade militante.

O fato de muitos partidos estarem mais preocupados em se manterem no poder ao invés de cumprirem com a função do cargo que foi eleito, faz com que os eleitores percam ainda mais confiança nesse instituto. Por isso, o referido autor ainda cita o fato de várias democracias europeias terem uma grande queda no número de filiados e o fraco ativismo de seus membros.

Um outro fator que tem influenciado o descrédito dos partidos políticos é fato deles compartilharem os mesmos eleitores. Isso decorre da dificuldade da fidelidade partidária, uma vez que vários candidatos trocam de vários partidos, e os eleitores pouco se identificam com um partido específico. Como resultado, a ideia inicial da política como um conflito social de ideias, seja prejudicado, fazendo com que os partidos compartilhem os mesmos eleitores, conforme conclui Peter Mair¹⁴:

À medida que as antigas distinções entre grupos de eleitores começaram a dissipar-se, os partidos começaram a partilhar eleitores entre si e, com o declínio da força das fidelidades afectivas partidárias, revelam-se hoje ainda mais dispostos a dirigirem os seus apelos aos eleitorados tradicionais dos adversários. O resultado é que o conceito de política enquanto conflito social, no qual os partidos eram entendidos como representantes de interesses políticos de forças sociais opostas, é hoje cada vez menos relevante dentro do regime político no seu conjunto. Todavia, se actualmente todos os eleitores são mais ou menos potencialmente acessíveis a todos os partidos, também todos os partidos estão mais ou menos disponíveis para todos os eleitores, no sentido em que a noção de política como conflito ideológico também está em declínio. Assim, tanto em termos sociais como ideológicos, há hoje menos oposição real expressa através de processos de competição partidária e é difícil conceber de que modo tal processo poderá ser invertido no futuro mais próximo.

Por compartilharem o mesmo eleitorado, os partidos também adotam as mesmas estratégias de marketing para ganhar votos. Isso se percebe pelo modelo

13 MAIR, Peter; CABRAL, Rui. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, p. 277-293, 2003.

14 Ibdem

de campanha que os partidos fazem, muitas vezes utilizando os mesmos discursos visando atingir determinado público. Por isso, fica cada vez mais difícil do eleitor identificar quais as diferenças entre os partidos. Neste sentido, conclui Peter Mair¹⁵:

Uma vez que partilham os mesmos eleitorados, os partidos tendem necessariamente a adotar técnicas similares de organização e campanha. Os partidos aprenderam a imitar os sucessos uns dos outros. Os modos de comunicação com os potenciais eleitores tornaram-se também mais profissionalizados e, deste modo, standardizados. Na Europa contemporânea, na maior parte dos casos, os partidos individuais abandonaram a prioridade da manutenção de órgãos de imprensa partidários e competem actualmente uns com os outros pelo espaço e pela atenção dos meios de comunicação nacionais e das cadeias de televisão públicas. Para os eleitores é quase impossível filtrar as mensagens alternativas ou ouvir exclusivamente uma só fonte de informações políticas. Prestar atenção a um partido é prestar atenção a todos, já que cada um deles terá o seu porta-voz nos diversos debates de estúdio, ou contribuirá com os seus próprios comentários, que serão citados nas diversas notícias jornalísticas.

A questão das coligações partidárias é um outro fator que prejudica, uma vez que, os partidos se unem para eleger um certo número de representantes, visando somente a conquista do cargo e se unindo com partidos que em tese defendem ideais diferentes. Com isso, partidos que em tese poderiam defender ideias opostas devido à sua ideologia partidária, se unem com o intuito de conquistarem mais cadeiras e cargos no governo.

Muitos partidos atualmente estão se esforçando mais para conquistar um cargo no governo vencedor do que defender os ideais que o partido acredita. Isso faz com que o eleitor tenha a impressão que todos os partidos só estão preocupados em se perpetuarem no poder, causando mais desconfiança por parte da população. Ademais, nota-se que atualmente as pessoas estão votando em determinado candidato por questões pessoais, não se importando necessariamente com o partido do qual faça parte, ou seja, volta-se a ideia inicial do governo representativo em que o candidato era eleito pelas qualidades pessoais e não ao partido que participa.

Por fim, todos esses fatores têm influenciado para com que os partidos políticos tenham atingido os 7% no nível de confiabilidade da população. O fato é que os partidos políticos possuem papel fundamental na democracia representativa, fazendo com que seu descrédito traga grandes consequências para o sistema eleitoral, além do modelo de Estado que é adotado pelo país.

5 | CONSEQUÊNCIAS DA DECADÊNCIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Com esse grande descrédito nos partidos políticos e na classe política em geral, os cidadãos se tornarão cada vez mais indiferentes à política. Isso sem

15 MAIR, Peter; CABRAL, Rui. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, p. 277-293, 2003.

dúvida, é um grande problema na democracia representativa, afinal a população terá cada vez menos interesse em eleger seus representantes. Fazendo com que haja um questionamento do próprio sistema democrático, conforme destaca Peter Mair¹⁶:

Em segundo lugar, e como parte do mesmo processo, os próprios cidadãos correm o risco de se tornarem *indiferentes* à política. Na minha opinião, esta é potencialmente a consequência mais grave das mudanças que referi atrás, já que a indiferença perante a política convencional poderá converter--se também em indiferença perante a própria democracia. Até certo ponto, este fenómeno pode ser já observado no cepticismo com que muitos eleitores parecem olhar o processo político, bem como nos juízos negativos que os líderes políticos e a classe política, em geral, lhes merecem.

Assim, com a indiferença da população com a democracia, corre-se o risco de muitas pessoas desejarem o retorno de regimes mais autoritários para solucionar os problemas do governo. Fato é que atualmente no Brasil já se vê pessoas desejando o retorno de uma ditadura militar como forma de solucionar a crise política o que colocaria em risco todas as conquistas democráticas recentemente alcançadas.

Por isso, a indiferença com a classe política se torna um grande risco em uma democracia representativa, uma vez que, tende a eleger candidatos que não defendam os ideais constitucionais que foram elencados em nossa Carta Magna. Com o aumento do descrédito na classe política, cresce a tendência de eleição de mais pessoas que buscam o próprio interesse, já que, a população em tese não se importa com o que está acontecendo.

Diante de tais fatos, é muito comum se que se fale uma crise de representatividade, uma vez que, muitas pessoas alegam não serem devidamente representadas no âmbito legislativo e executivo. O que entra em contradição, com o elevado número de partidos políticos que existem atualmente, além do sistema eleitoral que visa propor maior acesso à população.

Os sinais dessa crise seriam a abstenção eleitoral, esvaziamento dos partidos, presença de liderança pessoal e desconfiança do cidadão. Contudo, esses sintomas talvez não sejam de uma crise de representatividade, mas sim de um modelo de governo representativo.

O modelo com os partidos de massa enfrenta uma grande crise, já que não consegue mais atender todas as demandas que lhe são propostas. Esse sistema surgiu no intuito de proporcionar ao eleitor maior representatividade, pois essas organizações seriam responsáveis em representar os ideais de um grupo específico, contudo essa ideia hoje se encontra em crise.

Hoje, o eleitor está sendo mais influenciado por pesquisas eleitorais e qualidades pessoais do candidato (honestidade, bom gestor, popularidade e etc), o que prejudica a imagem dos partidos que não divulgam como antes suas plataformas

16 MAIR, Peter; CABRAL, Rui. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, p. 277-293, 2003.

de governo. Ademais, nota-se que as demandas da população cresceram muito, sendo impossível aos partidos e os governos atenderem todas, o que prejudica mais a imagem desse sistema.

O grande descrédito nos partidos faz com que o eleitor não vincule seu voto a um partido, e sim a uma pessoa. Todos esses sintomas fazem com que se questione qual será o futuro dos partidos e como se dará a democracia representativa nos próximos anos.

6 | O FUTURO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Diante do grande descrédito em relação aos partidos políticos, muito se questiona a respeito de seu futuro, ou seja, se ainda existirão os partidos da maneira que conhecemos daqui alguns anos. Fato é que a sociedade mudou muito desde a ideia dos partidos de massa, fazendo com que os partidos já não correspondam mais as expectativas da sociedade, causando essa grande desconfiança em torno deles.

Como se observou na pesquisa realizada pela FGV, os partidos contam com uma credibilidade de apenas 7%, fazendo com que as pessoas se sintam mais representadas por outros órgãos. Prova disso, é o número na confiabilidade no poder judiciário que chega a 29%, fazendo muitas pessoas levarem suas demandas para esse poder na busca por direitos, tendo como resultado um ativismo judicial, além de uma judicialização, ou seja, o judiciário muitas vezes “criando” e “modificando leis”.

A sociedade hoje está mais individualista e mais diversificada do que quando se criou a ideia de partido político, ou seja, está cada vez mais difícil garantir uma maior representatividade a certos grupos. Os partidos de massa, já não conseguem representar um grupo específico, por isso estão cada mais semelhantes entre si e compartilhando eleitores.

A ideia inicial dos partidos em garantir maior acesso a grande massa aos cargos públicos, garantir maior representatividade e defender certos ideais, já está desgastada. Afinal, esse modelo de representação divide espaço com outros órgãos da sociedade, como movimentos estudantis, raciais, organizações não governamentais dentre outras, fazendo com que os partidos estejam exercendo mais um processo procedimental, ou seja, são necessários para democracia representativa funcionar. Neste sentido, destaca Peter Mair¹⁷:

Daqui se conclui que o papel mais significativo que poderá restar aos partidos no futuro próximo, e certamente o mais dominante, será de carácter procedimental. Assim, para os partidos é o aspecto *democrático* da «democracia representativa», mais do que o aspecto *representativo*, que provavelmente se tornará crucial,

17 MAIR, Peter; CABRAL, Rui. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, p. 277-293, 2003.

se bem que não de modo exclusivo. Além disso, é precisamente este o papel que *não* constitui alvo de contestação na atualidade. Quando se criticam os partidos, é pelos seus fracassos representativos; quando são contestados — por novos movimentos sociais, por protagonistas de uma política alternativa, ou seja por quem for —, é na sua qualidade de organizações. Em contrapartida, ninguém, ou pelo menos nenhum democrata, procura contestar ou substituir o papel procedimental ou governativo dos partidos políticos. É graças a esta função que os partidos continuam a ser considerados necessários, mesmo que, em determinadas situações, esta função seja em si mesma cada vez menos importante.

Os partidos políticos possuem um papel de extrema importância na democracia representativa do Brasil, afinal, sem um partido é impossível ser candidato a representante do povo. Por mais que estejam enfrentando um grande descrédito é através deles que se exerce o direito a ser representado. São os partidos que irão debater pela sociedade as questões mais relevantes, primeiramente dentro do próprio partido e depois nas assembleias e Congresso.

Por mais que estejam dividindo espaço com outros órgãos, os partidos ainda têm um poder de influenciar as pessoas e movimentar grandes debates na sociedade, mesmo estando com sua reputação abalada. Isso se percebe pelo fato dessas organizações ainda influenciarem muitas pessoas na hora de votarem, tanto a favor como contra um candidato, mesmo havendo muitas semelhanças entre eles.

No Brasil, os partidos políticos irão passar por grandes mudanças nos próximos anos devido a reforma política. Dentre as consequências será o fim das coligações partidárias para as eleições de deputado e vereador, cláusula de desempenho do partido, mudanças no acesso ao fundo partidário dentre outros. Essas mudanças não serão abordadas no presente estudo, mas causarão grandes mudanças no modelo de representação que se conhece hoje.

A sociedade mudou muito desde a criação dos partidos de massa, por isso, há uma grande dificuldade os partidos cumprirem os propósitos pelos quais foram criados, como a de representação de um grupo específico. O descrédito tem atingido todos os partidos, fazendo com que o questionamento quanto ao seu futuro, ocorra. O que se pode concluir é que os partidos ainda possuem um papel relevante na democracia representativa e que não precisa ser extinto e sim passar por algumas reformas para que possa atender melhor seus eleitores.

7 | CONCLUSÃO

Após os estudos realizados, conclui-se que os partidos políticos não conseguem mais atender as demandas da sociedade, fazendo com que haja um grande descontentamento quanto as essas organizações, resultando em seu grande

descrédito.

Com a proposta inicial de garantir uma maior representatividade e garantir o acesso de um determinado grupo aos cargos representativos e representar determinados ideais, os partidos políticos parecem estar cada vez mais interessados em seus próprios interesses, tendo como consequência uma grande desconfiança por parte da população.

Por outro lado, os eleitores de um modo geral, parecem não mais procurar um partido específico para votar, e sim, escolhendo um candidato específico, ou seja, vota naquele com as características pessoais de seu interesse. Isso decorre, do fato dos partidos serem semelhantes entre si e muitas vezes compartilharem os mesmos eleitores, fazendo com que estes estejam mais distantes de suas ideias e propostas.

A grande consequência do descrédito dos partidos políticos é o fato das pessoas se desinteressarem por política, fazendo com que haja um questionamento da democracia e muitas pessoas queiram de volta governos mais autoritários como forma de solução para a crise política.

O futuro para os partidos políticos parece não ser os dos melhores, fazendo com que muitas pessoas acreditem que não mais existirão. Contudo, os partidos ainda exercem um papel muito importante na democracia representativa, uma vez que, só através deles se pode ser eleito e eles realizam os grandes debates para a sociedade.

O grande descrédito do partidos políticos mostra que o sistema atual, já não corresponde mais com a realidade vivida pela sociedade, ou seja, é um modelo que precisa de mudanças. Tal fato não implica na necessidade de extinção dos partidos políticos e sim, que eles possam dividir mais espaço com outros órgãos de representação e que haja uma grande reforma para seu fortalecimento e alcance, conforme vem se debatendo na Reforma Política.

REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

COSTA, Homero. *Debilidade do sistema partidário e crise de representação Política no Brasil*. 2014.

MAIR, Peter; CABRAL, Rui. Os partidos políticos e a democracia. *Análise Social*, p. 277-293, 2003.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.

MEZZAROBA, Orides. Comentário ao artigo 17. In: CANOTILHO, J. J. Gomes;

MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). *Comentários à Constituição do*

Brasil. São Paulo:Saraiva/Almedina, 2013. p. 1672.

MUNIZ, Carmen Valeria Soares. Subsídios iniciais com vistas a futura pesquisa sobre parlamentarismo: uma obra de Borges de Medeiros. *Revista de Ciência Política*, v. 27, n. 1, p. 76-85, 1984.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni. Comentário ao artigo 1, inciso V. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo:Saraiva/Almedina, 2013. p. 267.

STRECK, Lenio Luiz; DE MORAIS, José Luis Bolzan. *Ciência política e teoria geral do estado*. Livr. do Advogado, 2004.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acre 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172

Alegoria da Caverna 27, 28, 31, 33, 36

C

Complexo do Curado 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143

Contemporaneidade 2, 62, 68, 69

Corte Interamericana 125, 126, 128, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 229

D

Decisões 9, 11, 55, 58, 62, 64, 65, 66, 74, 97, 111, 112, 113, 126, 148, 161, 170, 209, 227

Democracia 2, 4, 7, 11, 35, 38, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 83, 88, 96, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 186, 209, 211, 220, 225, 229

Direitos Fundamentais 1, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 62, 63, 64, 65, 72, 90, 105, 115, 127, 132, 151, 153, 156, 175, 179, 197

E

Emendas Parlamentares 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26

Encarceramento Feminino 40, 47, 58

Estado Moderno 144, 154

H

Habeas Corpus 40, 41, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61

I

Inteligível 27, 28, 31, 33, 36, 37

J

Jurisditionais 62

Justiça 9, 30, 31, 35, 36, 39, 45, 47, 52, 53, 55, 59, 60, 65, 66, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 104, 115, 131, 136, 137, 139, 140, 186, 188, 191, 192, 193, 199, 204, 206, 211, 217, 221, 222, 227, 228, 229

L

Labeling Approach 87, 88, 89, 90, 91

Laicização 144, 149

Limbo Previdenciário 99, 100, 102, 103, 105, 106

M

Medidas Protetivas 125, 175, 179, 183

Mídia Brasileira 62, 69, 72

P

Partidos Políticos 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123

Poder de Agenda 157, 159, 160

Poderio Econômico 87, 97

Princípio da Intervenção Mínima 186, 187, 188, 195, 197

Processo Legislativo 36, 103, 157, 160, 162, 163, 173

Processo Penal 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 49, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 74, 89, 93, 94, 97, 98, 188, 189, 198

S

Serviço Público 215

Símbolos Religiosos 150, 151, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228

Sustentabilidade 34, 199, 200, 201, 209, 210, 213

T

Teoria da Constituição 1, 2, 9

 **Atena**
Editora

2 0 2 0